



2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.07-0003, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - SESP E A EMPRESA DUO TELECOM LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, neste ato representada por seu Gestor e Ordenador de Despesas, o Sr. Cláudio Sergei Luz e Silva, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DUO TELECOM LTDA**, estabelecida na Rua Areolino de Abreu, nº 1880 B, Centro, Terezina - PI - CEP - 64.000-180, inscrita no CNPJ sob o n. 07.128.744/000-35, neste ato representada por Francisco Lourival Fernandes Filho, portador do CPF nº. 678.025.593-91, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, oriundo do Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.05.27.1**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2024.06.07-0003, firmado em 07 de junho de 2024, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação acima mencionado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações para prestação de serviço, de natureza continuada, de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com internet móvel (5G/4G L TE) e com os respectivos SIMCARDS (5G/4G L TE), com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de COMODATO para atender às necessidades de comunicação da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, bem como os termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.05.27.1, o qual ensejara o Contrato Administrativo, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, **ACORDAM** em prorrogar por 12 (doze) meses, até **07 de junho de 2027**, o prazo de vigência do contrato original, a contar do dia 08 de junho de 2026, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido à Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DO(S) VALOR(ES)

4.1 - O Termo Aditivo ao contrato, atende ao Princípio da Economicidade, permanece com o valor originalmente contratado, na forma discriminada no quadro abaixo:



Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global
0001	Contratação de empresa especializada em serviço de Telefonia móvel SMP (Serviço Móvel Pessoal), Sistema Digital pós-pago, contemplando planos de voz e dados, abrangendo chamadas móvel-fixo, móvel-móvel, nas modalidades local e longa distância nacional. Pacote de serviços de telefonia móvel, serviço móvel pessoal - SMP (voz, dados e SMS), acesso à internet por meio de tecnologia 5G ou 4G L TE no mínimo 20GB de franquia, SMS ilimitado, Whatsapp ilimitado, chamadas ilimitadas para fixo e móvel de todas as operadoras - VC1, VC2, VC3 (VC1: Ligações locais; VC2: Ligações interurbanas regionais; VC3 ligações interurbanas nacionais.), chamadas intragrupo isentas de cobrança com fornecimento de chip com tecnologia 5G. Incluído o fornecimento de aparelho Smartphone contendo os seguintes requisitos mínimos: Bateria: 5000mAh; WI-FI: 802; RAM: 4GB; Sistema operacional: Android 13 ou superior; Conectividade 5G; Armazenamento 128GB e acessórios: Carregador USB, tomada bivolt, fone e cabos inclusos	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos próprios, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
15	01	06.122.0002.2.066.0000	3.3.90.39.00

5.2 - A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

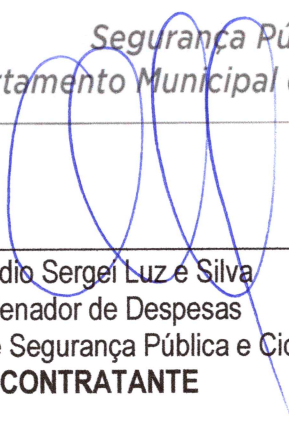
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2026.

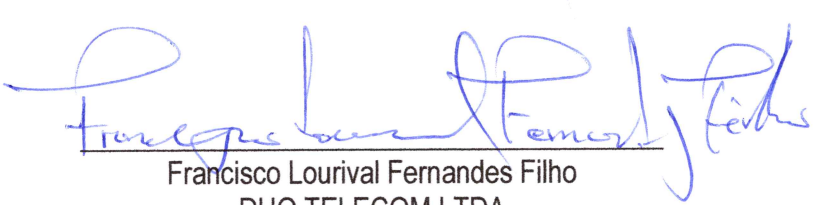


PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

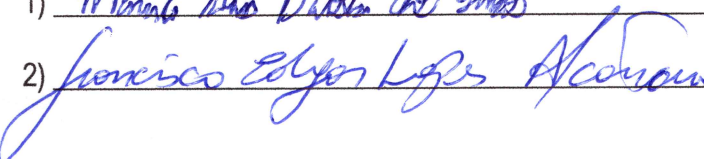
Secretaria Municipal de
Segurança Pública e Cidadania - SESP
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN


Cláudio Sergei Luz e Silva
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
CONTRATANTE


Francisco Lourival Fernandes Filho
DUO TELECOM LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF n.º 940.565.283-34
- 2)  CPF n.º 960.954.903-78



2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.05.27.1

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 2024.06.07-0003, referente ao procedimento administrativo Dispensa de Licitação nº. 2024.05.27.1. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa DUO TELECOM LTDA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 2024.06.07-0003, firmado em 07 de junho de 2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações para prestação de serviço, de natureza continuada, de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com internet móvel (5G/4G L TE) e com os respectivos SIMCARDS (5G/4G L TE), com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de COMODATO para atender às necessidades de comunicação da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE. **Do fundamento legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. **Do valor:** Mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Do prazo:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, **ACORDAM** mediante TERMO ADITIVO em prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, até 07 de junho de 2027. **Signatários:** Cláudio Sergei Luz e Silva e Francisco Lourival Fernandes Filho. **Data:** Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.21.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO Aditivo ao Contrato de Locação nº 2024.06.28.0001-SAS, referente ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.21.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO SOUSA Objeto: Locação de imóvel localizado a Avenida Dr. Floro Bartolomeu nº1027 A Bairro Juvêncio Santana para funcionamento do Centro de Referência Especializada para a população em situação de rua CENTRO POP junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: disposições Lei Federal n. 8245/91 c/c art.57, e dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº14.133/21, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 27 DE JUNHO DE 2027, o prazo de vigência/execução do Contrato de Locação, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Maria de Fátima de Araújo Sousa.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de junho de 2026.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Dispensa de Licitação nº 2026.06.17.1. Os ordenadores de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte/CE, integrantes do presente processo, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 2026.06.17.1, restou FRACASSADO, em virtude da desclassificação da empresa vencedora e por não haver participantes remanescentes aptos. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE. Declaração de Resultado de Dispensa emitida por - Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social / José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 26 de junho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2026.06.25-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 2026.06.24.1. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa JORGE DE ALTINHO A. ASSUNCAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº: 18.826.789/0001-08. Objeto: Contratação de show artístico/musical do artista JORGE DE ALTINHO, a se realizar durante as festividades alusivas ao evento do festival JuaForró - Edição 2026, no Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor do Show: R\$ 250.000,000 (duzentos e cinquenta mil reais). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2026, sendo que o show realizar-se-á no dia 28 de junho de 2026. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Jorge de Altinho Assis Assunção. Juazeiro do Norte/CE, 25 de junho de 2026.

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.05.27.1

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 2024.06.07-0003, referente ao procedimento administrativo Dispensa de Licitação nº. 2024.05.27.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa DUO TELECOM LTDA. Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 2024.06.07-0003, firmado em 07 de junho de 2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações para prestação de serviço, de natureza continuada, de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com internet móvel (5G/4G L TE) e com os respectivos SIMCARDS (5G/4G L TE), com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de COMODATO para atender às necessidades de comunicação da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE. Do fundamento legal: O presente instrumento será regido pelas disposições do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. Do valor: Mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Do prazo: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM mediante TERMO ADITIVO em prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, até 07 de junho de 2027. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Francisco Lourival Fernandes Filho. Data: Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2026.